

## **RESOLUÇÃO CC nº 08/19**

**Fixa o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2020.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 8 do artigo 6º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2020, com as seguintes datas:

- I - mês de Março: 25;
- II - mês de Junho: dia 24;
- III - mês de Setembro: dia 23;
- IV - mês de Novembro: dia 25.

**Parágrafo único.** As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2019.

Antonio Roberto Pacheco Francisco  
Presidente